



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 360 / 2018

ABRIGO PARA PASSAGEIROS NA
REGIÃO DE BOMJARDIM.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Marcos Pascoalino.

INDICO que a Prefeitura construa um abrigo para passageiros na comunidade rural de Bomjardim, logo após a propriedade do sr. Geraldo Reis.

Justificativa:

O ponto de referência é o conhecido sr. "Geraldo da venda", ou Geraldo Reis. Ali, diariamente alunos e pais aguardam pelo transporte escolar sujeitos ao sol quente ou a chuva. É um lugar onde se concentram essas pessoas, o que justifica a sua escolha.

Rio Pomba/MG, 04 de setembro de 2018;
251º da Fundação e 186º da Emancipação.

VEREADOR JORGE LUÍS MARTINS SOARES

Recebido em: 04/09/2018, 09h15min Raimundo Máximo de Oliveira Secretário da Câmara	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, 04/09/2018. Jorge Luís Martins Soares Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: 06/09/18
---	---	--